

Fls.	58
Ass.	M



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.948.612/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALBATROZ ENGENHARIA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV UM</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 13;</b>
----------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP <b>65.138-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL PIRAMIDE</b>	MUNICÍPIO <b>RAPOSA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLODOALDO.19@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3248-0977</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls.	59
Ass.	W

ALTERAÇÃO Nº 07, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.”

**CLODOALDO CORREA** brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750, e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Luís – Ma, solteira, nascida em 01/09/1981, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF nº 634.159.503-44, residente e domiciliada à Rua General Artur Carvalho n.º 503 Condomínio Green Park 3 Casa 22 Turu São Luís – MA, CEP. 65.066-320 únicos sócios da sociedade empresária “ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.” estabelecida à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 08/07/2009, sob nº 21200677389, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**Clausula Primeira**

Retira – se da sociedade a sócio **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, identificada acima, que possui 10.000 (dez mil) quotas, que cede, transfere a título de doação, ao sócio já admitido citado acima **CLODOALDO CORREA**, que fica com a totalidade do capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de) quotas.

**Clausula Segunda**

A sócia **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, já identificadas acima informa que não tem pretensão de continuar na sociedade, alegando que a razão de sua saída é por motivo particular, e afirma ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira**

Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Quarta**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, passa transcrever na integra o ato constitutivo da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	60
Ass.	W

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLODOALDO CORREA**, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF n.º 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**Cláusula Segunda**

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	65
Ass.	W

#### **Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### **Cláusula Sexta**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### **Cláusula Sétima**

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

#### **Cláusula Oitava**

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **Cláusula Nona**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

#### **Cláusula Decima**

Fica eleito o Foro de São Luís para administrar quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a junta comercial do estado do Maranhão para que a mesma adquira personalidade judicial, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA, 22 de maio de 2019.

  
CLODOALDO CORREA

  
DANIELLE CORREA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	62
Ass.	U

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 10.948.612/0001-64**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade n.º, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019**, **CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir deste instrumento fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SEGUNDA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

**CLAUSULA TERCEIRA** - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Fls.	63
Ass.	61

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 10.948.612/0001-64**

**CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

**CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe pública ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Fls.	64
Ass.	wl

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 10.948.612/0001-64**

**CLAUSULA DECIMA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano física.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís – MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2020.

---

**CLODOALDO CORREA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls.	65
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 10:46 SOB Nº 20200626922.  
PROTOCOLO: 200626922 DE 06/08/2020 12:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003478912. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VA		EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO		REGISTRO GERAL	000041237095-6	DATA DE EMISSÃO	11/09/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA DE POLÍCIA OCIDENTAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		NOME			
MAR000000700		CLODOALDO CORREA			
		FIRMAÇÃO			
<i>Clodoaldo Correa</i> SIGNATURA DO TITULAR		FURTUOSO JOSE CORREA E ALTAIR FERREIRA CORREA			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE			
		PERI MIRIM - MA			
		DATA DE NASCIMENTO			
		19/04/1976			
		DOC OBRIGM			
		NASC. N.1951 FLS.11V LIV. I			
		CPF			
		747351603-53			
		CLASS. LING. BR.			
		P-3			
		ASSINATURA DO DIRETOR			
					
		VIA-02			
		LEI Nº 7.116 DE 20/08/83			

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 05.078-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2264

**COPIA AUTENTICADA**  
 Reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Instrumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20  
 São Luís, 14/09/2017 11:51:56 Evelin 10981

Gustavo Targino Silva - Escrevente

*Elaine Dias Bandeira*  
 Escrevente Autorizada

Selo do Tabelião  
 Poder Judiciário  
 Tabelaionato de São Luís - Maranhão  
 Autenticação  
 Valor: 000041792882

DE NOTAS

Fls.	66
Ass.	W

PM COELHO NETO-MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 CNPJ: 05.281.739/0001-93  
 Servidor *Coelho Neto* Matrícula *110272020*  
 Conferido em: *11/09/2013*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	67
Ass.	Ed

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:50 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **74A9.77A4.C6C8.AA7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	68
Ass.	al

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 038927/20                      **Data da**                      19/05/2020 14:48:46

**Inscrição Estadual:** 123181178              **CPF/CNPJ:** 10948612000164

**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** AVE UM, 26 CEP: 65138000

**Telefone:** (98)88054323                      **Município:** RAPOSA    **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 15/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/06/2020 11:04:03



Fls.	63
Ass.	al

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043923/20

Data da

11/09/2020 16:32:14

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 26 CEP: 65138000

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls.	70
Ass.	al

Código de Verificação

M6OARHE9

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 572

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ
210945210948612	10.948.612/0001-64
Nome/Razão Social	
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	
Endereço	
RUA AVENIDA 01, 26, QUADRA 13, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000	

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 01 de Setembro de 2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 30 de Novembro de 2020

Raposa - MA, 01 de Setembro de 2020



Fis.	75
Ass.	Al

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.948.612/0001-64

**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** AV UM 26 QD 13 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2020 a 03/10/2020

**Certificação Número:** 2020090403243105583141

Informação obtida em 11/09/2020 13:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls.	72
Ass.	u



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.948.612/0001-64  
Certidão n°: 19865679/2020  
Expedição: 11/08/2020, às 16:41:08  
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ANO 2019**

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 336.947,00

**CLIENTES**Duplicatas a Receber----- 998.336,94    **1.335.283,94****PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Imóveis sala ----- 199.542,00

Móveis e Utensílios ----- 122.450,00    **321.992,00****TOTAL DO ATIVO** ----- **1.657.275,94****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores----- 468.765,36

Obrig.Trabalhista----- 22.167,48    **490.932,84****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado----- 1.000.000,00

**RESERVAS**Reserva de Lucros----- 166.343,10    **1.166.343,10****TOTAL DO PASSIVO**----- **1.657.275,94**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 1.657.275,94  
 ( Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 Clodoaldo Corrêa  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 747.351.603-53

\_\_\_\_\_  
 Leonel de Jesus Martins Lopes  
 Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA  
 CPF: 417.638.313-53



Fls.	74
Ass.	<i>Cl</i>

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO**  
**ANO 2019**

**RECEITAS****RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço----- ( + )            3.135.734,83

**DEDUÇÕES**

Imposto s/ Vendas----- ( - )            432.187,35  
Ordenado e Salário----- ( - )            89.920,50  
Pró-labore----- ( - )            86.000,00  
Previdência Social----- ( - )            10.126,89  
Fundo de Garantia----- ( - )            12.728,10  
13º Salário----- ( - )            6.134,00  
Simples----- ( - )            47.898,46  
( = )            684.995,30

**LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- ( = )            2.450.739,53**

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

---

Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53

---

Leonel de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**ANÁLISE DE BALANÇO DE 2019**  
**ÍNDICES CONTÁBEIS**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.335.283,94}{490.932,84} = 2,72$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.657.275,94}{490.932,84} = 3,38$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.335.283,94}{490.932,84} = 2,72$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Clodoaldo Corrêa  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 747.351.603-53

\_\_\_\_\_  
 Leonel de Jesus Martins Lopes  
 Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA  
 CPF: 417.638.313-53



Fls.	76
Ass.	lt

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 20:10 SOB Nº 20200319159.  
PROTOCOLO: 200319159 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001808770. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

Fls.	77
Pág.	1

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE RAPOSA - COMARCA DA  
ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 23 (vinte e três) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 10.948.612/0001-64, com endereço na Avenida 01, quadra 13, nº 26, Residencial Pirâmide, CEP: 65138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. E eu, **MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 23 de julho de 2020.

P. M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DNPJ: 05.281.739/0001-98  
Coloquem 11/23/2020  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 11/23/2020

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Judicial





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1956

**CREA-MA**

Nº 833187/2020  
Emissão: 12/08/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: 27b36

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO E TODO TIPO DE ACABAMENTO); SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUÇOES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; PINTURA PARA A SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR); ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORRES, TURBINAS E MQUINA-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; GESTAO E ADMINISTRACAO DA PRIORIDADE IMOBILIARIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORIATA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 26, QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls.	79
Ass.	66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 833187/2020  
Emissão: 12/08/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: 27b36

Registro: 1100406794  
CPF: 793.282.293-91  
Data Início: 26/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA  
CPF: 747.351.603-53  
Função: EMPRESARIO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Fis.	830
Ass.	ul

**CREA-MA**

**Nº 832428/2020**  
**Emissão: 24/07/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: 7335B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES  
Registro: 1100406794  
CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 31/03/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 30/09/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
Registro: 0000010873  
CNPJ: 10.948.612/0001-64  
Data Início: 26/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

Fis.	81
Ass.	WL

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**781428/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**  
 Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011004067945056410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/11/2015** Baixada em: **23/03/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
 Endereço do contratante: **RUA COND D EU N 140** Nº:  
 Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**  
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 700.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA COND D EU N 140** Nº:  
 Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**  
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**  
 Data de início: **25/09/2015** Conclusão efetiva: **18/09/2016**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 33 UNIDADES;**

**Observações**  
 PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EN 33 ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CONFORME LOTE 04, CONTRATO N 36/2015 PROCESSO 0064919/2015

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 781428/2017**  
**03/04/2017**  
**6yBwy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6yBwy





Fls.	82
Ass.	GL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**  
**CNPJ: 03.352.086/0001-00**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a firma **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **10.848.612/0001-64** executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

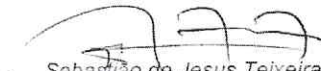
1. Objeto: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS;
2. **Contrato Nº 036/2015-SEDUC;**
3. **Ordem de Serviço Nº 016/2015-SE/SEDUC;**
4. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 003/2015-CSL/SEDUC (Lote 01), oriunda do Processo Administrativo Nº 87347/2015;
5. **Período de Execução:** 25/09/2015 a 15/09/2016;
6. **Técnico responsável:** Engenheiro Civil **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** - CREA-110040679-4
7. **ART Nº 11004067945056410**

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 09 de Março de 2017.

  
**Marcio Henrique O. Silva**  
 Superintendente de Engenharia  
 SE/SEDUC - MA  
 Matrícula: nº 2590206

  
**Sebastião de Jesus Teixeira**  
 Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA  
 Reg. Nac. 1107330106

  
**Sandro Marcelo Martins Reis**  
 CPF: 516.060.733-00  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 6347/0-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017  
27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBwy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas



Fis.	83
Ass.	fel



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA. Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	1,00
01 02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	23 510,23
02 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TXXM	156,38
03 01	TRANSPORTE	MÊS	93,57
03 02	ALIMENTAÇÃO	MÊS	54,57
03 03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	81,57
03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	62,57
04 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	49,00
04 02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO	M²	20,00
04 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M²	140,00
04 08	DEMOLICAO DE CALCADA	M²	70,00
04 09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M²	70,00
04 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3,00
04 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	192,00
04 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	17,00
04 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M²	100,00
04 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	50,00
04 21	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	5,00
04 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	76,00
04 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	163,00
04 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18,00
04 29	RETIRADA DE FIAÇAO	M	4 580,00
04 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M²	35,00
04 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	600,00
04 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	570,00
04 34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	247,00
04 39	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	10,00
04 41	RETIRADA DE REGISTROS	UN	10,00
04 42	RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M²	93,00
04 43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	69,00
06 01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	1.200,00
06 02	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO	M²	500,00
07 01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 15X20CM, ESPESSURA=10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	750,00
08 02	PORTA DE ALMOFADA, 0,70X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	25,00
08 03	PORTA DE ALMOFADA, 0,80X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	18,00
08 14	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO, COR PRETA, DE CORRER	M²	400,00
08 20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M²	1,00
08 21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	150,00
08 23	TRINCO DE MACANETA	UN	132,00
08 25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	19,00
10 01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	696,75
10 07	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS CERAMICAS C/ REAPROV 70%	M²	400,00

Página 1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 em emitida



Certidão nº 781428/2017  
27/07/2020, 16:35

Chave de impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
10 09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO. SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	10.532,08
10 11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	871,59
10 12	ESTUTURA DE AÇO EM ARCO VAO 30m	M²	1.150,00
10 13	TELHA METALICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0.5mm	M²	1.150,00
10 20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	706,93
11 02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	426,00
11 03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	1.560,00
12 01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	800,00
12 05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	800,00
12 06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	740,00
12 09	RECUPERACAO DE REBOCO	M²	400,00
13 01	LASTRO EM CONCRETO C/ BRITA 2 TRACO 1 2,5 3,5 E=7CM	M²	450,00
13 06	PISO CIMENTADO C/ JUNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1.3 ESP =15CM	M²	600,00
13 19	RECUPERACAO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	650,00
15 01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	160,00
15 03	PONTO ELÉTRICO EM TETO	UN	28,00
15 05	ARANDELA EXTERNA S/ LÂMPADA	UN	60,00
15 06	ARANDELA INTERNA S/ LÂMPADA	UN	10,00
15 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 6 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	11,00
15 08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	8,00
15 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	6,00
15 12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	1,00
15 17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	67,00
15 18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	44,00
15 19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	5,00
15 20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UN	21,00
15 21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	47,00
15 22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	26,00
15 23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	79,00
15 25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V, INCLUSIVE CAIXA	UN	259,00
15 28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	53,00
15 29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	34,00
15 30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	38,00
15 31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	39,00
15 32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	21,00
15 33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UN	2,00
15 41	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UN	6,00
15 45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UN	8,00
15 46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UN	2,00
15 47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	2,00
15 51	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	M	6,00
15 53	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1/2" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00
15 54	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	260,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017



Certidão nº 781428/2017  
27/07/2020, 16:35  
Chave de Impressão: 6yBw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
15 55	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
15 65	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COMPLETA	UN	35,00
15 66	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	150,00
15 67	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	UN	430,00
15 68	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	350,00
15 69	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UN	6,00
15 70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	225,00
15 71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	440,00
15 75	REFLETOR DI-105 C/LAMP, 400W	UN	6,00
15 76	REFLETOR TIPO DANLUX COM LÂMPADA VM HQI TUBULAR 400W COM	UN	2,00
15 78	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	UN	100,00
15 81	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UN	200,00
15 84	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750RPM	UN	180,00
15 85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2,50MM2	M	5.500,00
15 86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	3.250,00
15 87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	450,00
15 88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	140,00
16 01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	1,00
16 03	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM 20MM (1/2")	M	44,00
16 04	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 25MM (3/4")	M	185,00
16 06	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM 40MM (1 1/4")	M	185,00
16 07	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM 50MM (1 1/2")	M	6,00
16 09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	4,00
16 15	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UN	7,00
16 19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 1000L INSTALADA	UN	5,00
16 20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UN	4,00
16 25	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UN	2,00
17 01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	1,00
17 07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	6,00
17 08	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	10,00
17 22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	600,00
18 01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	36,00
18 04	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA	UN	40,00
18 05	LAVATORIO GRANDE DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	4,00
18 06	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	90,00
18 09	SIFAO PVC P/ TANQUE	UN	1,00
18 11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	71,00
18 12	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	4,00
18 13	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UN	11,00
18 14	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UN	2,00
18 19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	32,00
18 20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	63,00
18 31	TANQUE DE LOUCA BRANCA	UN	3,00
18 32	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO	UN	6,00
20 01	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS SEM MASSA	M²	11.783,84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017  
27/07/2020, 16:35  
Chave de Impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas



Fls. 86  
Ass. W



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
20.03	PINTURA LATEX PVA INTERNA, 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	10.633,74
20.04	PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	4.158,19
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	59,00
20.07	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,00
20.09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	90,00
20.11	PINTURA ACRÍLICA PARA CIMENTADOS	M²	610,00
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	16,00
20.15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	16,00
20.19	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M²	188,00
20.20	TINTA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/ MASSA ACRILICA	M²	20,00
20.22	TINTA VERDE ESCOLAR 2 DEMAOS EM QUADRO VERDE S/ MASSA	M²	13,00
21.06	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 500L	UN	1,00
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2.878,00
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	2.525,00
21.17	CAPINA DO TERRENO	M²	1.854,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 em



Sebastião de Jesus Teixeira  
Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA  
Reg.Nac.1107330106

Sandro Marcelo Martins Res.  
CPF: 516.080.733-00  
Engenheiro Civil  
CREA: 6343/D-MA

Marcio Henrique O. Silva  
Superintendente de Engenharia  
SE/SEDUC - MA  
Matrícula: nº 2390206

Certidão nº 781428/2017  
27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBwy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Fls. 87  
Ass. ll

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**742354/2015**

Nº anterior: WEB1063982015  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**  
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011004067945053710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/07/2014** Baixada em: **02/10/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**  
Endereço do contratante: **RUA INACIO NEVES S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.389.620,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POV. DE MUMBUCA; POV. ANDREZA; POV. GUARIMA; POV. BARTOLOMEU; POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
Data de início: **09/12/2013** Conclusão efetiva: **09/12/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 6 UNIDADES;**

**Observações**

CONSTRUCAO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTA MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO N. 104/2013.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº **742354/2015**  
**02/10/2015**  
**wdxcA**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wdxcA**

